



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Requerimento N.º _____/2021	Entrada na secretaria Em ____/____/2021 Protocolo	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data: ____/____/____	_____ Presidente _____ 1º. Secretário
	Adiado p/ Próxima Sessão em ____/____/____ Presidente	EMENTA: REQUER ao Poder Executivo, a Pavimentação em Paralelepípedos, na RUA ANTENOR GUSMÃO DE MEDEIROS, NO BAIRRO DO LIGEIRO (CONJUNTO DO IPEP) , no âmbito do Município de Campina Grande/PB e seus Distritos, e dá outras providências.	

Senhor Presidente,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha requerimento em que é sugerida ao prefeito Providência de interesse público sobre atos, medidas e soluções administrativas de competência exclusiva do chefe do Executivo, que não caibam em projeto de iniciativa do vereador, solicito a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Exmo. Sr. Bruno Cunha Lima Branco, digníssimo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que os moradores, proprietários de imóveis localizados na **RUA ANTENOR GUSMÃO DE MEDEIROS, NO BAIRRO DO LIGEIRO (CONJUNTO DO IPEP)**, carecem precipuamente, de uma complementação da pavimentação em Paralelepípedos, assim como de iluminação em LED, uma vez que o mesmo se encontra desprovida de calçamento, assim como, de iluminação pública.

CONSIDERANDO que os moradores solicitam a pavimentação em paralelepípedos da referida via pública, que ainda não foi pavimentada, através do plano de contribuição de melhoria – pavimentação em Paralelepípedos;

CONSIDERANDO ser necessário saber quais as providências que já foram tomadas pela Administração Municipal para que, essa obra se torne realidade;

CONSIDERANDO que as melhorias das vias públicas devem ser uma das prioridades do Poder Público, promovendo o bem-estar da coletividade;



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

DIANTE DO EXPOSTO, solicitamos, nos termos regimentais, que se oficie ao Chefe do Executivo, extensivo à Secretaria Municipal de Obras - SECOB para que, responda às seguintes indagações:

- 1) A Administração Municipal tem projeto e estimativa de custo para a realização da complementação da pavimentação em paralelepípedos, situada na **RUA ANTENOR GUSMÃO DE MEDEIROS, NO BAIRRO DO LIGEIRO (CONJUNTO DO IPEP)**. Caso contrário, se pode ser elaborado projeto a partir desta solicitação?
- 2) Essa reivindicação esta incluída no Plano Municipal de Pavimentação de vias públicas? Caso contrário, a obra pode ser incluída a partir desta solicitação?
- 3) Qual a previsão para a realização da obra?
- 4) Detalhar os valores referentes esta melhoria.
- 5) Outras informações necessárias.

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Bruno Cunha Lima Branco, extensivo à Secretaria Municipal de Obras - SECOB, para que viabilize a complementação da pavimentação em paralelepípedos, na **RUA ANTENOR GUSMÃO DE MEDEIROS, NO BAIRRO DO LIGEIRO (CONJUNTO DO IPEP)**.

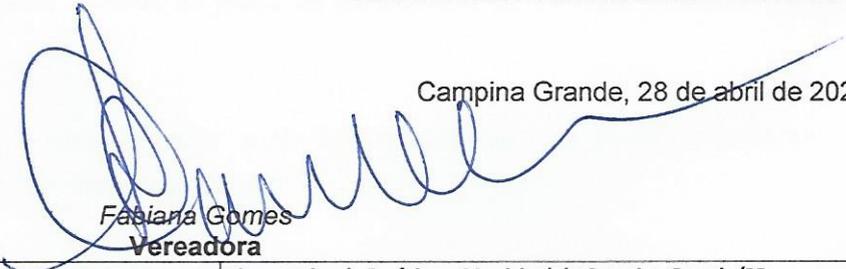
Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

"Ano em homenagem ao Saudoso Genival Lacerda".

Lei Ordinária Nº 7.898, 05 de abril de 2021.

Campina Grande, 28 de abril de 2021.


Fabiana Gomes
Vereadora

Gabinete do Prefeito Bruno Cunha Lima Branco;	Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB
Procuradoria Geral do Município de Campina Grande.	Sociedades de amigos de Bairro De Campina Grande/PB
CODECOM – Coordenadoria de Comunicação da PMCG	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Secretaria Municipal de Obras - SECOB	Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN
Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280	